

Parecer - 01 - Mesa Diretora

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
28 06 2017	15h	ORDINÁRIA	117	

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Mesa Diretora ao Projeto de Resolução nº 45, de 2017, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “dá nova redação aos §§ 3º e 5º do art. 31 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal”.

Analisando à luz daquilo que deve ser analisado nesta Mesa Diretora e confrontando com isso, não vislumbramos qualquer tipo de óbice ao prosseguimento desse projeto de resolução, razão pela qual nos manifestamos, no âmbito da Mesa Diretora, favoravelmente a ele.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer da Mesa Diretora. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de consignar à Mesa que esses dois projetos, itens nºs 202 e

SECRETARIA LEGISLATIVA
PR Nº 45 / 2017
Folha nº 04 RITA